

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0660 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0660 / 2007

DE

27/09/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

EMENTA:

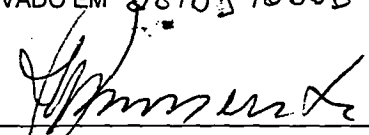
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:28:49

00000021804-99



ARQUIVADO EM 28/10/2008



CHEFE DE SEÇÃO
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

LIDO HOJE
AS COMISSÕES D : 02 OUT. 2007
Const. Just. e Seg. Participativa
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIE

PROJETO DE LEI Nº

Folha nº 01 do proc.
Nº 1.660 de 07

Adeina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

01 - PL
01- 0660/2007

Institui o Dia Municipal do Rotaract, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Paulo, o Dia Municipal do Rotaract, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de março.

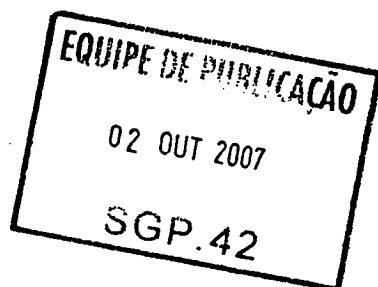
Art. 2º O evento ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


MYRYAM ATHIE
Vereadora
Líder do PPS



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 4
Em 4/10/07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 02 do proc.

Nº 660 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente propositura para que, com a ajuda dos nobres pares, seja instituído o Dia Municipal do Rotaract a ser comemorado todo ano, no dia 13 de março.

Como é de conhecimento de todos, o Rotaract é um programa internacional para jovens de ambos os sexos, para jovens de 18 a 30 anos de idade, que acreditam que podem ajudar a constituir um futuro melhor a sua participação e atuação na sociedade.

O Rotaract foi lançado em 1968 pelo Rotary Internacional, uma organização mundial de líderes profissionais e empresários que compartilham de um ideal que se representa na prestação de serviços para a sociedade.

Só para se ter a idéia da abrangência do Rotaract, atualmente, existem mais de 61.000 Rotaracts Clubes, com mais de 140.000 sócios, em cerca de 120 países.

Tal qual como o Rotaract, possui uma complexa estrutura, que passa pela organização dos Clubes (composta pela diretoria e pelas comissões de serviços), sendo que a união destes numa determinada circunstância territorial forma os Distritos (compostas pela diretoria e grupos de trabalho). Por Distritos (compostos pela diretoria e grupos de trabalho). Por fim, a união de certos distritos rotaractianos forma a Organização Multidistrital de Informação de Rotaract Clubs.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 03 do proc.
Nº 660-007
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

O propósito do Rotaract é oferecer aos jovens de ambos os sexos, com idade entre 18 e 30 anos, a oportunidade de incrementar os conhecimentos e experiências que lhe serão de utilidade para seu próprio desenvolvimento pessoal, para atender carências típicas e sociais de suas respectivas comunidades e, para promover melhores relações entre os povos de todo o mundo através da amizade, da prestação de serviços que refletem em toda a sociedade.

Nesse sentido, entendemos que a criação do Dia Municipal do Rotaract irá trazer reflexão e debate da sociedade, da necessidade do engajamento de todos e, especialmente, dos jovens para a atuação em trabalhos voluntários, na prestação de serviços à comunidade aprimoramento, desenvolvimento e estímulo de responsabilidade social em todo o Estado de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-160 107 411012007 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

08/10/07

Inácio
Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/10/07

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

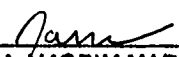
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fis. — a 05
S. Paulo, 23 110 107 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha	05
Processo	680 107
 SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

Assim sendo, de acordo com o art.17, inciso II, alínea "b", o projeto deve ser encaminhado às Comissões competentes.

São Paulo, 22 de outubro de 2007.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGL ?
Gra. Kantoria

Feita a pesquisa e análise, para requerimento
SP., 22/10/07

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAB/SP nº 106.926

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

24 / 10 / 07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 25-10-07 às 14h

RF

~~SOLANGE RAINO~~
~~R.F. 9-11~~
~~Secret~~

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para detalhar:

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

ETH. 1 1

President

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria (m) (antidoto) nesta data de _____ de _____ de _____
sub nº _____
06.002 939 10/8.
Carlos Roberto da Silva



Folha nº 06 # 60
Processo 660/07 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1608/2007
PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 660/07.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa instituir o Dia do Rotaract, a ser comemorado anualmente no dia 13 de março.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende inegável o interesse público do projeto, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a consolidação das leis esparsas que tratam de datas e eventos na já aprovada Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, propomos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 660/07.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir o Dia do Rotaract a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso XLVI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Rotaract a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17- 0379/2007



Folha nº 077 do
Processo 660074
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, *10/10/07*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA *OK*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

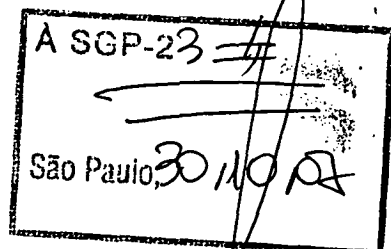
Pareceres de: 106.002 17

Página: 24 10 2007

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: mt

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

1º/11/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

1º/11/2007

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE 5 junt. do 5 nesla data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 08/17
Em 18/12/2007

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23-5581/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 660/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

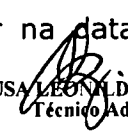
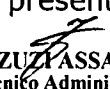
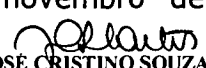
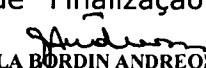
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

u
JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 06/07 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 660/07). (Vereadora Myryam Athie - PDT). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Acresce alínea ao inciso XLVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **ZUZASSATO**
Técnico Administrativo, conferi. São Paulo, 1º de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

~
JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso XLVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2007.

O Presidente,

jcSS/clsz

Folha nº 11 do Processo
nº 660 de 2007
KR
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.
09 NOV 2007
RECEBIDO

ANA LUIZA
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5581, 07/11/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 660/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie
(inciso I do art. 84 do R.I.).



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 205/07

Ref.: OF-SGP 23 nº 5581/2007

Folha nº 12	do Processo nº 660 de 2007
Kathya Regina Soares de Souza Assistente Parlamentar	

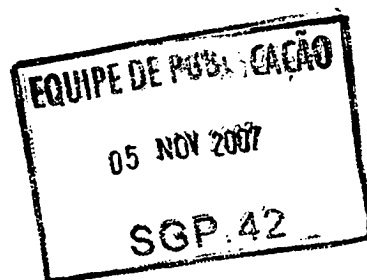
15 - DOCREC
15- 3955/2007

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 660/07, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março, tendo-lhe sido reservado o número 14.611.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

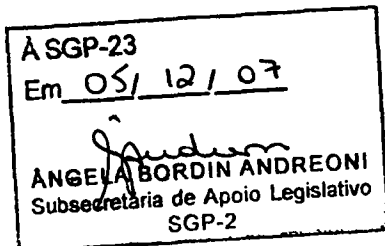

GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/lcgs
Reserva 14 611

14:39 05/12/2007 002291 - Protocolo Legislativo - SGP. 42



RECEBIDO EM SGP-23

EM 06/12/06

AS 15:00 h

Sra. Kathya,

Juntar ao presente o Of. ATL 205/2007, (Docrec: 15-3955/07). Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

Em, 06.12.2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 06.11.2007.


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de dezembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 6004/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.611, de 04 de dezembro de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 660/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

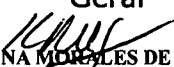
JCSS/krms

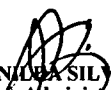


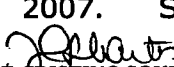
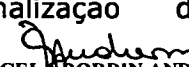
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.611 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

(PROJETO DE LEI Nº 660/07). (Ver. Myryam Athie). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Acresce alínea ao inciso XLVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 06 de dezembro de 2007. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de dezembro de 2007. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 06 de dezembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.611 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007
(PROJETO DE LEI Nº 660/07)
(VEREADORA MYRYAM ATHIE)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso XLVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Rotaract, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

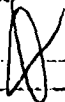
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

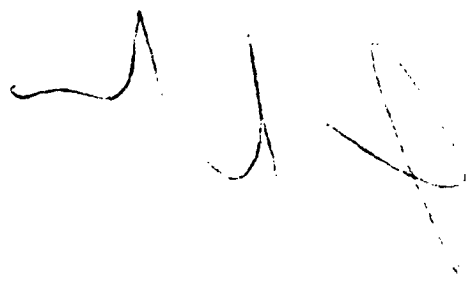
O Presidente,

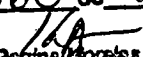
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de dezembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08 / 12 / 2007
pagina 09 coluna 03,04
Conferido: 

✓



Folha nº <u>16</u> do Processo nº <u>660</u> de <u>2007</u>
 Kathya Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 07 de dezembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 6004, de 07/12/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.611, de 04/12/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 660/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie.


Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
10 DEZ 2007
R E C E B I D O



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01-0660 / 2007

18 / 12 / 2007

(a) 

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

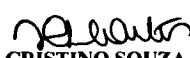
À

SGP. 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 18/12/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 18 e folha de informação
sob n.º 28 / 01/2002
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo 01-660 de 2007 28/01/2008

Lina A. M. Gumauskas
RP 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em 28/01/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RP 100927